



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 19/02/2018, que o servidor VALDIR APARECIDO BORSOLAN, investido no cargo efetivo de Motorista, para que na Secretaria Municipal de Saúde, preste serviços de Motorista (ambulância), 40 hrs semanais.

II – Fica revogada a portaria nº: 032 de 31/01/2017.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 19 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal